

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) esclarece que as alterações determinadas na Portaria SMT.GAB nº 074/2020 são resultado de análise iniciada em setembro de 2019, quando a SMT criou um grupo de trabalho para elaborar os estudos técnicos e normativos necessários para a revisão das autorizações de itinerários de linhas metropolitanas no município de São Paulo.

Esse grupo tem como objetivo reduzir a sobreposição de trajetos entre as linhas municipais e as linhas metropolitanas que ultrapassam os limites da cidade. É importante salientar que a área de Planejamento da EMTU participou de reuniões técnicas antes da conclusão dos estudos.

O prazo dado na publicação da Portaria SMT 074/2020, de 3 de março de 2020, era de 60 dias para que fossem realizadas as adequações nos trajetos e dadas as informações necessárias aos usuários.

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes salienta que os passageiros não ficarão desatendidos uma vez que poderão utilizar o transporte público na capital. Isso porque as linhas intermunicipais circulavam pelo mesmo itinerário que as linhas municipais perfazendo desta forma sobreposição de trajetos.

Por fim, a SMT esclarece que, de acordo com o Decreto 57.867, de 12 de setembro de 2017, são atribuições desta secretaria estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos no município de São Paulo.

Somado a isso, mudanças operacionais em linhas de ônibus que fazem parte da rotina da secretaria, que acompanha diariamente a movimentação da demanda de passageiros de transporte público de uma cidade dinâmica como São Paulo, de forma a manter o sistema atualizado e que atenda aos seus usuários.